



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 002/2021-
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2021**, contratação de empresa especializada em **SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS** para a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ- MA** por meio da **Secretaria Municipal de Planejamento, Administração e Finanças (Órgão gerenciador)**

O **SECRETARIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRADOR E FINANÇAS**, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto Municipal nº 002/2017 do Município de Santa Luzia do Pará- MA, e tendo em vista o disposto na Lei Nº.8666/93 de junho de 1993 e alterações posteriores e;

CONSIDERANDO os dispositivos legais estabelecidos pela Lei 8.666/93, especialmente em seu Artigo 43, Inciso VI e no art. 4, incisos XXII, da lei 10.520/2002.

CONSIDERANDO que a **HOMOLOGAÇÃO** é o ato da autoridade superior em que confirma que a classificação adotada pela Pregoeira foi a correta e que a proposta classificada é vantajosa para a Administração,

CONSIDERANDO o que consta dos autos do **Processo Administrativo nº. 002/2021 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2021** e diante do resultado apresentado pela Pregoeira da Prefeitura Municipal de Santa Luzia do Pará- MA,

CONSIDERANDO haver a Equipe responsável pelo referido Pregão Presencial cumpriu todas as exigências do procedimento de licitação,

CONSIDERANDO ter transcorrido regularmente o procedimento licitatório em referência, conforme parecer jurídico datado em **21/01/2021**, e depois de cumpridas todas as suas fases legais e administrativas, com Fundamentação Legal na Lei Federal nº 8.666/93 e 10.520/02,

CONSIDERANDO que não houve os recursos e que foi confirmada a regularidade de todos os procedimentos adotados,

CONSIDERANDO que o resultado deve ser conhecido pelo público em geral e para fins de intimação e conhecimento dos interessados,

RESOLVE:



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO PARUÁ



HOMOLOGAR, no termo da legislação vigente, o resultado do procedimento licitatório 001/2021, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que teve sua abertura realizada no dia 10/02/2021, às 09:00hs em favor da licitante vencedora a empresa **CRM SOFTWARE EIRELI**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº. 12.996.028/0001-00, para que a adjudicação nele referida produza seus jurídicos e legais efeitos.

Seja dada ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes, nos termos da discriminação abaixo:

PREGÃO PRESENCIAL	001/2021
PROCESSO	002/2021
SISTEMA	REGISTRO DE PREÇOS
TIPO	MENOR PREÇO POR ITEM
DATA DA ABERTURA	10/02/2021
LICITANTE VENCEDORA	CRM SOFTWARE EIRELI
CNPJ	12.996.028/0001-00
OBJETO	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS GESTÃO PÚBLICA INTEGRADOS, INCLUINDO MANUTENÇÃO, CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES, SUPORTE TÉCNICO E ATUALIZAÇÕES NECESSÁRIAS
VALOR GLOBAL	R\$ 59.220,00 (CINQUENTA E NOVE MIL E DUZENTOS E VINTE REAIS)

DETERMINAR que sejam adotadas as medidas cabíveis para a contratação da referida empresa.

Santa Luzia do Paruá- MA, 15 de 02 de 2021.

Atenciosamente,

Flavio José Padilha de Almeida
Secretário Municipal de Planejamento,
Administração e Finanças,
Portaria nº. 003/2021

PUBLICO NO ATRIO DO MUNICIPIO EM:

15 / 02 / 21

SEC. MUNICIPAL DE PLAN. ADM E FIN.,